

consciência Bancária

EDIÇÃO DIÁRIA - ANO XXVII - 6583 - QUINTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2020



BANCÁRIO DEVE PRESSIONAR POR MAIS AVANÇOS NA MP 936

O movimento sindical garantiu importantes avanços na Medida Provisória 936. Graças ao intenso diálogo com parlamentares, em especial o relator do projeto na Câmara Federal, Orlando Silva (PCdoB-SP). Mas, alguns pontos ainda precisam melhorar.

É o caso da jornada de trabalho dos bancários. A MP altera o artigo 224 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) sob alegação de que a jornada de seis horas não se aplica aos trabalhadores com gratificação de função superior a 40% do salário. Embora o movimento sindical tenha conseguido aprovar uma emenda que dá força de lei aos acordos coletivos e a CCT (Convenção Coletiva de Trabalho) da categoria, os bancos também garantiram uma emenda sobre a compensação dos valores da 7ª e 8ª horas extras.

A luta agora continua no Senado, que



deve votar a MP 936 hoje (04/06). Portanto, é preciso pressionar os senadores para assegurar a manutenção dos direitos.

Ultratividade

A ultratividade da CCT (Convenção Coletiva de Trabalho) enquanto a pandemia da Covid-19 durar está entre as boas mudanças conquistadas pelo movimento sindical na Câmara. A medida garante aos bancários a manutenção dos direitos até que uma outra CCT seja aprovada pela categoria. Pela regra anterior, o acordo perdia validade depois de 31 de agosto de 2020, independentemente de ter uma outra Convenção aprovada.

COE BRADESCO SE REÚNE COM O BANCO HOJE



A Comissão de Organização dos Empregados (COE) do Bradesco se reúne por videoconferência hoje (4), com a direção do banco. Na pauta, o movimento sindical irá cobrar a realização de realização de testes laboratoriais para identificar o Covid-19 em todos os trabalhadores.

A COE Bradesco irá reivindicar ainda o fim da cobrança de metas durante a pandemia e pedir explicações sobre o fechamento de agências. É importante a valorização deste processo negocial que foi construído durante todo este período. Por isso, vamos buscar este canal oficial para esclarecer as dúvidas que surgiram por denúncias dos trabalhadores.

Fonte: Contraf

FORRÓ DE CABO A RABO SOLIDÁRIO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Agência: 0070
Operação: 013
Conta: 182.116-8
BANCO DO BRASIL
Agência: 3175-5
Conta Corrente: 18.449-7



JUNTA NADA - O tal manifesto "Juntos" não contribui para a resistência ao neofascismo bolsonarista não só por ser uma elaboração das madalenas arrependidas, que deram o golpe de 2016 e ajudaram a eleger Bolsonaro. Não serve porque não toca em nenhum ponto crucial para o Brasil sair da grave crise política, institucional, econômica e sanitária em que se encontra.

TÁ NA REDE - POR NANDO MOTTA

